



Ata da **47ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **19 de janeiro de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

1 Às dezenove horas e treze minutos do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede  
2 do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO,  
3 reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão  
4 Ordinária nº 47, convocada pela Presidente do CAU/TO Arquiteta e Urbanista **Joseisa**  
5 **Martins Vieira Furtado**. Presentes os (as) senhores (as) Conselheiros (as) Estaduais  
6 Titulares Arquitetos (as) e Urbanistas, **Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves, Giovanni**  
7 **Alessandro Assis Silva, Nourival Batista Ferreira, Adriana Dias** e os Conselheiros  
8 Federais Titular e Estadual Suplente Arquitetos e Urbanistas **Luís Hildebrando Ferreira da**  
9 **Paz e Joseliene de Sá da Silva**. Presentes também a Gerente Administrativa e Financeira  
10 **Sirley Rodrigues Silva**, o Gerente Técnico e de Fiscalização **Matozalém Sousa Santana**,  
11 Assessora Jurídica do CAU/TO a **Srta. Lorena de Faria** e a Assessora de Comunicação do  
12 CAU/TO, a senhorita **Samara Pereira Martins**. A Presidente **Joseisa** iniciou a sessão dando  
13 as boas vindas e desejando a todos um feliz 2016 e que o nosso CAU consiga fazer grandes  
14 ações neste ano também, que começamos dando um passo de cada vez, e que com experiência  
15 conseguiremos avançar ainda mais este ano. Em seguida pediu que se iniciasse o primeiro  
16 item da pauta, a prestação de contas de dezembro de 2015. **Carlos Eduardo** procedeu à  
17 leitura do relatório e comentou sobre o déficit previsto para esta época do ano, devida à baixa  
18 das anuidades, dos 13º salários e os custos a mais. É possível se ter uma visão global de como  
19 foi o ano, e que ficou um pouco abaixo do que foi orçado, tanto para a receita quanto despesa.  
20 **Sirley Silva** acrescentou que houve coisas que não foram realizadas visto que nós temos uma  
21 meta, que é a construção da sede, e por isso houve cortes. Após esclarecimentos, foi feita a  
22 votação e aprovada por unanimidade a prestação de contas de dezembro de 2015. Ato  
23 contínuo, foi feita a leitura da ata da 46ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/TO, a qual foi  
24 aprovada com algumas alterações. Dando seguimento à pauta, **Adriana Dias** iniciou o  
25 próximo item, explicando que o CAU/BR publicou uma nota jurídica na qual diz que os  
26 CAU/UF agora podem notificar leigos. No entanto, a lei de criação do CAU é omissa quanto  
27 a isso, porque não esclarece plenamente e acaba remetendo à legislação do CREA. Existe a  
28 preocupação de que isso vá tornar enfraquecida a Resolução 51, por exemplo, pois estamos



Ata da **47ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **19 de janeiro de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

29 recorrendo á legislação de origem que é do CREA. **Lorena** discorda desta opinião, e explicou  
30 que em casos em que a lei específica é omissa, recorre-se à lei geral. A lei específica sobre os  
31 leigos foi omissa, então foi necessário recorrer à lei geral, que é a do CREA, que estabelece  
32 como deve ser feita a fiscalização de leigos. Fui informada de que o SICCAU já está  
33 atualizado, já com a taxa para multar leigos. O que vai ser preciso fazer é a normativa da  
34 Comissão deliberando o que vai ser aplicado em relação aos valores. Pelo Parecer, a  
35 fiscalização de leigos é obrigatória, o que se tornou opcional é a denúncia junto às  
36 autoridades, e isto nós passaremos a fazer. **Joseliene** acrescentou que em casos de polícia,  
37 será necessário laudo, e isto pode exigir mais tempo, de dois a três meses para cada obra.  
38 **Adriana** perguntou se não seria interessante fazer uma parceria com a prefeitura, porque a  
39 única coisa que vai fazer este leigo parar, é o embargo da obra. Este tipo de fiscalização vai  
40 gerar um número grande de processos, e a demora não vai impedir que as obras sejam feitas.  
41 **Matozalém** disse que acionar a prefeitura é uma atitude que ajuda a coibir este tipo de ação,  
42 mas o que vai fazer este leigo parar é o recebimento da notificação, que é imediata, não  
43 precisa aguardar a prefeitura, ou a delegacia. E o encaminhamento para os outros órgãos  
44 depende das notificações. **Giovanni** acrescentou que leigos sempre se assustam quando  
45 recebem notificação, e geralmente buscam a regularização. **Joseisa** disse que isso também vai  
46 se espalhando pela cidade, vai ser comentado que estão ocorrendo notificações. **Matozalém**  
47 explicou que como os processos obedecem ao mesmo rito, com a mesma análise dos fatos,  
48 simplifica as ações. **Giovanni** completou que o uso do aplicativo também irá contribuir  
49 bastante. **Carlos Eduardo** comentou que a prefeitura tem feito um bom trabalho de  
50 fiscalização neste sentido. **Matozalém** disse que sim, mas apenas em Palmas, que tem 40  
51 fiscais, mas em outras cidades não. Após isto, **Joseliene** disse que as ações que foram  
52 previstas pelo CAU na primeira reunião Plenária da atual gestão foram praticamente nulas.  
53 **Joseisa** respondeu que vários pontos foram iniciados, porém não foram ainda concluídos.  
54 **Luís Hildebrando** pediu a palavra para relatar sobre a questão dos leigos, mas antes  
55 informou que fora reeleito como membro da CEP/CAU/BR. E que ela definiu como máxima  
56 urgência que haja um Seminário de Fiscalização para que se conheçam as boas práticas de



Ata da **47ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **19 de janeiro de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

57 fiscalização em todo o Brasil. Um exemplo disso é o caso de dois indivíduos que se passaram  
58 por arquitetos, saíram inclusive em revista de arquitetura. Já foi solicitado o encaminhamento  
59 à polícia e ao Ministério Público. Neste Seminário, que deve ocorrer em março, irá se discutir  
60 de que forma iremos atuar. A CEP também já definiu que será feito um plano de fiscalização,  
61 não um manual, que este já existe. Além disso, o interessante é que houvesse convênio com a  
62 prefeitura, para algo mais fortalecido. **Giovanni** disse que o “mobiaraq” deve ser divulgado  
63 para este fim. **Samara** disse que a próxima edição no jornal “Mãos-à-Obra” será sobre o  
64 “mobiaraq”. **Hildebrando** perguntou a Samara se o “Facebook”, que é uma mídia que atinge  
65 um público enorme, não pode ampliar esta divulgação. **Samara** explicou que não podemos  
66 fazer gastos altos com divulgação devido à limitação da legislação e da prestação de contas.  
67 **Hildebrando** questionou se não é possível haver um parceiro, um patrocinador para isso,  
68 como o IAB, por exemplo. **Lorena** respondeu que o CAU não pode receber patrocínio,  
69 porque isto abriria brecha para corrupção. Pode-se apenas receber doações. **Samara**  
70 acrescentou que o CAU/BR está fazendo uma campanha de valorização, que continuará em  
71 março, com a fase 2; e com o valor destinado à publicidade, vamos replicar esta campanha.  
72 **Carlos Eduardo** perguntou se a campanha do facebook não teria mais abrangência. **Sirley**  
73 respondeu que no facebook está sendo feita. **Samara** complementou que o que está faltando é  
74 ampliar, mas isto está limitado aos custos. **Joseliene** falou que, dessa forma, as ações de  
75 divulgação serão feitas pelas fiscalizações, e questionou se existe a possibilidade de ampliar o  
76 quadro de fiscais do CAU/TO. **Sirley** explicou que não temos condições de contratar mais  
77 pessoal devido aos custos que acarretam. **Sirley** completou que é preciso elaborar um plano  
78 de fiscalização para que esta seja mais efetiva. Com apenas dois funcionários, é preciso  
79 determinar as ações, estipular prazos, colocar no papel. E também porque Matozalém acaba  
80 assumindo atividades dos Conselheiros, que não participam efetivamente. **Joseliene**  
81 respondeu que como suplente, poderia ter mais participação se tivesse conhecimento das  
82 ações que estão em andamento. Considera não haver uma boa comunicação entre o CAU e os  
83 Conselheiros suplentes quanto às reuniões. **Hildebrando** prosseguiu explicando que, num caso  
84 de fiscalização como o enorme loteamento feito próximo ao Comercial Machado, embora não



Ata da **47ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **19 de janeiro de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

85 tenha sido feita nenhuma denúncia, poderia gerar mídia espontânea, mostrando como o CAU  
86 está preocupado com a cidade. **Joseisa** concluiu dizendo que é preciso amadurecer mais a  
87 questão da fiscalização dos leigos e traçar um plano de trabalho para se pôr isto em prática.  
88 Está muito solto, temos muitas ideias, mas não tem nada determinado. **Adriana** pediu a  
89 palavra para dizer que não está havendo a colaboração dos suplentes, que não atuam, com a  
90 justificativa de que não foram convocados para as reuniões. Após debate, **Joseisa** concluiu  
91 que a partir de agora, será feito um convite para os suplentes participarem das reuniões.  
92 Dando continuidade à pauta, **Matozalém** deu início ao informe da gerência técnica,  
93 comunicando que foram finalmente recebidas as ARTs de todos os arquitetos que ainda  
94 estavam sob posse do CREA, num total de 13 mil. Primeiro gostaria de parabenizar o trabalho  
95 feito por eles, que organizaram tudo em ordem alfabética e numa sequência cronológica. As  
96 providências que tomamos foi conferir os documentos, digitalizar e inserir no SICCAU na  
97 conta do profissional, para facilitar o acesso ao acervo. O terceiro passo é verificar a  
98 possibilidade de se devolver ao profissional estes papéis, visto que está arquivado no sistema.  
99 Senão precisarmos de mais salas e armários para se guardar isto. **Lorena** explicou que, de  
100 acordo com a legislação, é preciso ver a fonte originária do documento, se for online, não  
101 preciso dela em forma física. No entanto, se a fonte originária é física, a lei determina a  
102 obrigatoriedade de se guardar estes documentos. O CREA dessa forma transferiu a guarda  
103 para o CAU/TO, e como a Lei 12.378/2010 não especifica isto, continua valendo a Lei do  
104 CREA. No entanto, ainda não foi possível verificar por quanto tempo deve ser guardado.  
105 **Matozalém** pediu a palavra para exemplificar a participação dos Conselheiros em ações de  
106 educação em publicidade, como foi o caso de revista local que divulgou obra sem o nome do  
107 autor do projeto. Após isto, continuou para falar sobre a solicitação de Procuradora sobre  
108 loteamento em Porto Nacional, cuja denúncia acusava a participação de agrônomos,  
109 agrimensores etc, mas pela planilha que recebemos, há a participação de dois engenheiros  
110 civis. E nós iremos responder ao Ministério Público não acusando, apenas fundamentando  
111 nossa posição de acordo com a legislação do CAU. E sobre a Resolução 51, recentemente o  
112 Ministério Público de Goiás emitiu um documento recomendando a todos os órgãos do



Ata da **47ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **19 de janeiro de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

113 Estado que acatem a Resolução. Acrescentou que a secretaria de desenvolvimento urbano e  
114 sustentável esta semana retomou a revisão do Código de Obras e convidou-o para ser o  
115 representante de todos os Conselhos. E o debate sobre o Plano Diretor, que conta com a  
116 colaboração de membros deste Conselho, está voltado para o fato de que a prefeitura estipulou  
117 um prazo de 120 dias, bastante reduzido, e com poucas audiências voltadas à população.  
118 **Joseliene** acrescentou que o CAU deve ser firme sobre esta questão, e que ficou chocada  
119 quando viu na página do site do CAU a reprodução de notícia veiculada pela prefeitura sobre  
120 as reuniões da revisão do Plano Diretor. **Samara** explicou que apenas reproduziu a notícia, a  
121 qual não possuía nenhum juízo de valor, estava apenas informando a data das reuniões  
122 agendadas pela prefeitura. O CAU estava tornando pública esta informação. Completou que  
123 também replicou as notícias do “Palmas Participa”, para divulgar o que está acontecendo.  
124 **Adriana** continuou dizendo que a matéria foi postada de forma solta, sem nenhum  
125 comentário do CAU, e acaba dando a impressão de que estamos concordando com isto.  
126 **Carlos Eduardo** disse que devemos adotar uma postura em relação à prefeitura no sentido de  
127 barrar esta revisão da forma como está sendo proposta, de forma ilegal e arbitrária. **Luís**  
128 **Hildebrando** acrescentou que a CPOA deve se engajar nisso. **Adriana** disse que não foi  
129 possível agendar a reunião ainda, mas o Bazolli, por exemplo, já está divulgando sua ligação  
130 com o CAU. **Giovanni** completou que não é possível se posicionar judicialmente contra nada,  
131 visto que não foi aprovado nenhum documento. E assim eles vão levar até o último momento  
132 para que se consiga aprovar. **Carlos Eduardo** disse que tudo está sendo feito de modo a não  
133 obedecer o Estatuto das Cidades; quanto ao número de reuniões, quanto à participação  
134 pública. **Adriana** sugeriu que seja marcada uma reunião extraordinária para discutir esta  
135 questão. **Sirley** propôs que seja na terça-feira, dia 26, à 9h. Todos votaram a favor. **Lorena**  
136 acrescentou que não podemos nos manifestar sozinhos em relação a isso, que devemos ter o  
137 respaldo do Ministério Público, que tem a competência para tal. Às vinte e uma horas e  
138 cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a 47ª Sessão Plenária Ordinária do  
139 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, Dalma  
140 Cristante Sant’Anna lavrei a presente ata que será rubricada e assinada por mim e pela senhora





Ata da **47ª Sessão Plenária Ordinária** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **19 de janeiro de 2016**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

141 Presidente para que se produzam os efeitos legais.

---

**Joseísa Martins Vieira Furtado**  
**Presidente CAU-TO**

---

**Dalma Cristante Sant Anna**  
**Secretária da Presidência**